

PORTARIA Nº 134 – DG, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2328

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
820	Clovis Saraiva Júnior	Junho/2016
11494	Lucas de Sousa Oliveira	Maior/2016
121	Nubia Martins Frazão Santos	Junho/2016
4941	Romario Antônio da Silva	Junho/2016
270	Suyanne dos Santos Machado	Julho/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral